



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 1075

Página N.º 3

Data: 07/06/2024

Viso.

SÚMULA: Nomeia em caráter permanente, o Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo.

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de nomeação de servidor efetivo para exercer a função de Agente de Contratação, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Legislativo 08/2023, de 19.03.2023, em caráter permanente para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito do Poder Legislativo, a servidora pública municipal efetiva Sra. ALETE DE OLIVEIRA VALE, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora do Poder Legislativo Municipal, recebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme previsto na Lei Complementar nº 77/2017, devendo ser observado no computo da gratificação com seus vencimentos, o limite previsto no inciso X, do art. 85, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Ficam expressamente revogados o Decreto nº 03/2024, Decreto nº 05/2024 e Decreto nº 09/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2024.


VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.